



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD/PRONTO PAGAMENTO Nº 09/2025

São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, 02 de Outubro de 2025.

Da: Presidência da Câmara.

Para: Departamento de Administração.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação da empresa TIARLES DILOMAR SARTORI, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.061.496/0001-60, para fornecimento de peças e serviços de manutenção de cadeiras pertencentes à Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste.

II - JUSTIFICATIVA

Em razão da ausência de manutenção periódica das cadeiras e assentos do Poder Legislativo, as mesmas já apresentavam diversos problemas, em especial na estabilidade dos encostos e suportes para os braços.

Razão pela qual, a manutenção se fez necessária, como troca de parafusos, aperto de parafusos frouxos, substituição de assento e encosto além de revisão e manutenção preventiva, permitindo o aumento de vida útil das cadeiras e assentos, além de proporcionar maior conforto e segurança aos servidores e vereadores deste parlamento.

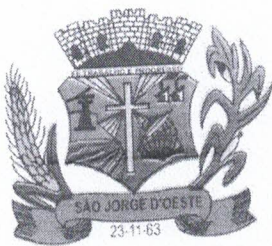
Em tempo, de acordo com o artigo 95, §2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações de até R\$ 10.000,00 poderão ser pagas mediante PRONTO PAGAMENTO, desde que apresentada justificativa. O que é o caso aqui, sendo desnecessária a realização de certame licitatório, uma vez que o problema apresentado foi pontual e o valor é permitido legalmente para aplicação desta medida, senão vejamos:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Em tempo, a Resolução nº. 03/2025 da Câmara de Vereadores prevê alguns pontos necessários para fundamentação da presente demanda, senão vejamos:

Art. 3º. O processo deverá ser instruído com o DFD – Documento de Formalização de Demanda, estimativa de preços (pesquisa de



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

mercado), indicação de dotação orçamentária, razão da escolha do contratado e autorização da autoridade competente.

Art. 5º. Fica dispensada na instrução do processo:

I. A publicidade do aviso de dispensa nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II. A elaboração de parecer jurídico, nos termos do § 5º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

III. Toda a documentação de habilitação, nos termos do inciso III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exceto habilitação jurídica. (Grifo nosso)

III - TIPO DE ITEM, DE ACORDO COM OS SISTEMAS DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL OU DE SERVIÇOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA;

Nº.	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção e revisão de cadeiras e assentos do Poder Legislativo Municipal.	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Total				R\$ 600,00

IV - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM A INDICAÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO PLANO

R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

V - PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO

Imediata. (02 de Outubro de 2025).

VI - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO

Alto.

VII - SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO, VISANDO A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS RESPECTIVAS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS

Não há.

VIII - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA ATÉ NÍVEL DE ELEMENTO E DESDOBRAMENTO

00050 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recurso do tesouro (Descentralizados) 61.000,00



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 165.000,00

IX - PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Imediato.

X - LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

- CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE, CPF/CNPJ: 02232834000158, sito à Rua Concórdia, 428, Centro.

XI - INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Aplica-se a Portaria nº. 14/2025 da Câmara de Vereadores.

LEANDRO PAGLIARI JACOBS
Diretor Administrativo
Portaria nº. 17/2025

RECEBEMOS DE TIARLES DILOMAR SARTORI 08139058939 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº: 10349516

Série: 890

CNPJ: 27.061.496/0001-60

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe

Nota Fiscal Eletrônica

TIARLES DILOMAR SARTORI 08139058939

RUA PROFESSOR HUGO ROPKE, 773 - CENTRO, MARAVILHA, SC - CEP: 89981000 - Fone/Fax: 49984258787

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº: 10349516

SÉRIE: 890

FOLHA: 1/1

CHAVE ACESSO

42251082951310000156558900103495161139796770

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

242250386530534 - 02/10/2025 16:33:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

258249609

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

27.061.496/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CPF/CNPJ

02.232.834/0001-58

DATA DA EMISSÃO

02/10/2025 16:31:00

NOME/RAZÃO SOCIAL

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85575000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

ENDEREÇO

Rua Concorórdia, 428

UF

PR

FONE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

SÃO JORGE DOESTE (BRASIL)

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

600,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

600,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

0 - Emitente

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

ALÍQUOTA

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

NCM/SH

CST

CFOP

UNID.

QTD.

VLR. UNIT.

VLR. TOTAL

BC ICMS

VLR. ICMS

VLR. IPI

ICMS

IPI

01

MANUTENÇÃO DE CADEIRA

84148031

0400

6102

UN

1.0000

600,0000

600,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Leandro Pagliari Jacobs

Diretor Administrativo

Câmara de Vereadores de

São Jorge D'Oeste PR

02/10/25.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 CEP 85575-000/ São Jorge D'Oeste - Paraná

EXTRATO – PRONTO PAGAMENTO

PROCESSO DE PRONTO PAGAMENTO Nº 09/2025.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CADEIRAS PERTENCENTES À CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE.

FORNECEDOR: TIARLES DILOMAR SARTORI, CNPJ nº. 27.061.496/0001-60

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.

VALOR - R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

VIGÊNCIA: 02/10/2025 A 15/10/2025.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025.

ROSANE FÁTIMA LOTTI

Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

Rosane F. Lotti

Publicado no Diário
Oficial dos Municípios do
Paraná - DOMP
Edição: 3377
Data: 03/10/25

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR

VEREADOR

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO – PROCESSO DE PRONTO PAGAMENTO Nº 09/2025.

EXTRATO – PRONTO PAGAMENTO

PROCESSO DE PRONTO PAGAMENTO Nº 09/2025.

OBJETO: fornecimento de peças e serviços de
MANUTENÇÃO DE CADEIRAS PERTENCENTES À
Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste.

FORNECEDOR: TIARLES DILOMAR SARTORI, CNPJ
nº. 27.061.496/0001-60

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.

VALOR - R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

VIGÊNCIA: 02/10/2025 a 15/10/2025.

Data da Assinatura: 02/10/2025.

ROSANE FÁTIMA LOTTI

Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste -
Paraná

Publicado por:

Leandro Pagliari Jacobs

Código Identificador:D7B48F68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/10/2025. Edição 3377

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>